



**CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – CMDCA**

RESOLUÇÃO Nº 040/2019

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA Salvador, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 8.069/1990 e da Lei Municipal nº 4231/1990, alterada pela Lei Municipal 5204/1996;

Considerando os critérios de avaliação do Regulamento Edital Fundos da Infância e da Adolescência – 2019;

Considerando que a Associação Humana Povo para Povo Brasil apresentou a proposta de acordo com a modalidade solicitada e no prazo estipulado por este CMDCA;

Considerando a análise realizada pela Intercâmara Técnica de Políticas Públicas, Orçamento e Fundo no dia 06 de agosto de 2019.

R E S O L V E:

Art. 1º aprovar, Ad Referendum, o projeto Assessoria às entidades inscritas no CMDCA Salvador no valor R\$ 300.807,64 (Trezentos Mil, Oitocentos e Sete Reais e Sessenta e Quatro Centavos) para concorrer ao Edital Itaú FIA 2019.

Salvador, 08 de agosto de 2019.

RENILDO BARBOSA
Presidente